

SSPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ Nº 63.762.033/0001-99
Lei de Criação nº 379/92

LEI nº 288/2003
De 26 de Novembro de 2003.

“ Denomina o nome da rua entre a
Avenida 1º de Maio e a Rua
Constituinte e dá outras
providências.”

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, **Marcelino Hellmann**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e ele sancionou a seguinte :

LEI

Artigo 1º - Fica denominado o nome da rua que se localiza entre a Avenida 1º de Maio e a Rua Constituinte como Rua **ARGENTINO SIMINO DE LAIA**.

Artigo 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Novembro de 2002.

PUBLICADO NO MURAL DE
EDITAIS NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL NO
DIA 26/11/03 CONF.
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA



Cleomar Henrique Hellmann
Chefe de Gabinete
Port. 100/2001/GAB/PMCNR



MARCELINO HELLMANN
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR FRANCISCO CARLOS DE LAIA